

**PORTARIA N.º 1314/2022 – REITORIA/UNESPAR**

**Concede prorrogação do afastamento integral para capacitação da professora Jackelyne Corrêa Veneza, lotado no *campus* de Curitiba I.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 19.310.026-0 de 03/08/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento integral para capacitação da professora Jackelyne Corrêa Veneza, RG nº 4..xxx.503-4/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba I, para realização de Doutorado em Educação, na Universidade Tuiuti do Paraná - UTP, no período de **03/08/2022 a 21/12/2022**.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 04 de novembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**